



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 e ratifico a contratação com a empresa/instituição **SOS FAMILIA LAR DO IDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.705.173/0001-54, estabelecida na **Av. Perimetral, nº 20, Bairro Centro, no município de Três Passos/RS**, para prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos em cumprimento a determinações judiciais, pelo valor total anual de R\$ 109.296,00 (cento e nove mil duzentos e noventa e seis mil reais).

Humaitá/RS, 28 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal